



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00027/2026

Guarabira - PB, 23 de Março de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NANDO CORDEL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NANDO CORDEL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 175.000,00; pretenso contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00027/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NANDO CORDEL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB						
ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA	UND	1	175.000,00	175.000,00	1	

Guarabira - PB, 23 de Março de 2026

RESULTADO FINAL:

- ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA.
12.571.808/0001-08
Item(s): 1.
Valor: R\$ 175.000,00

CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO
Secretário